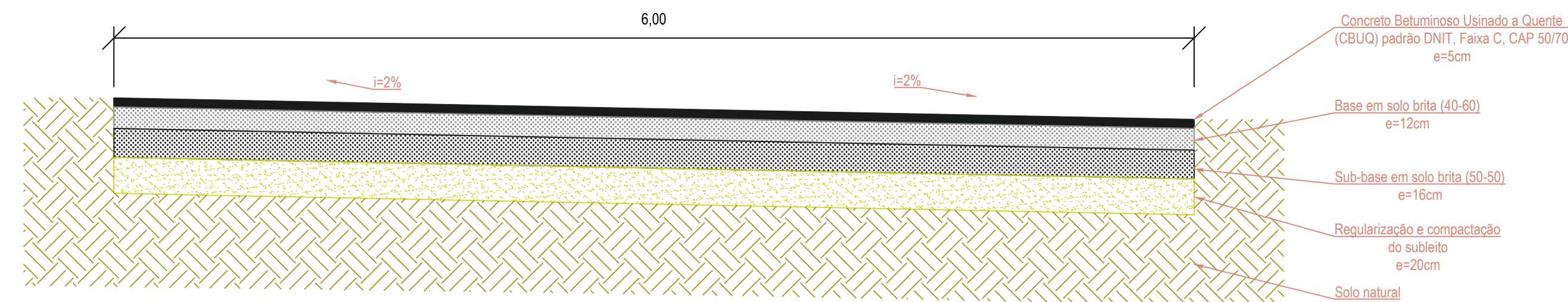
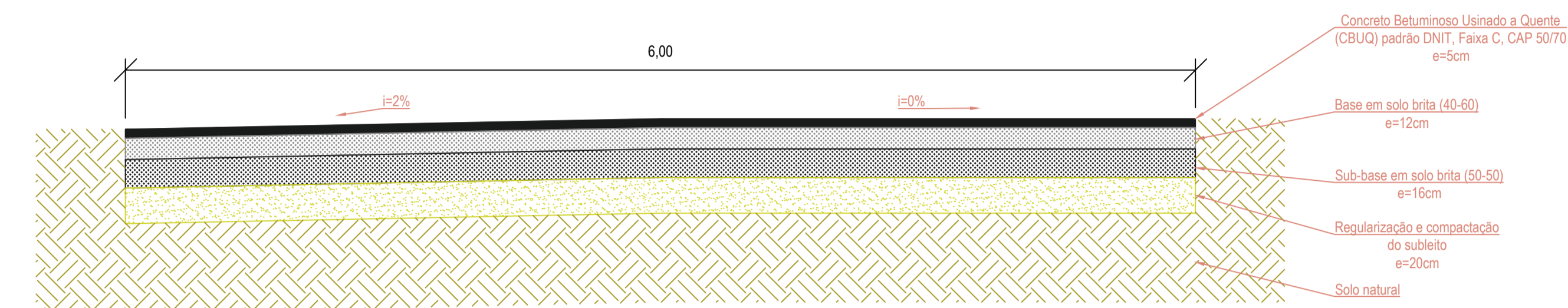


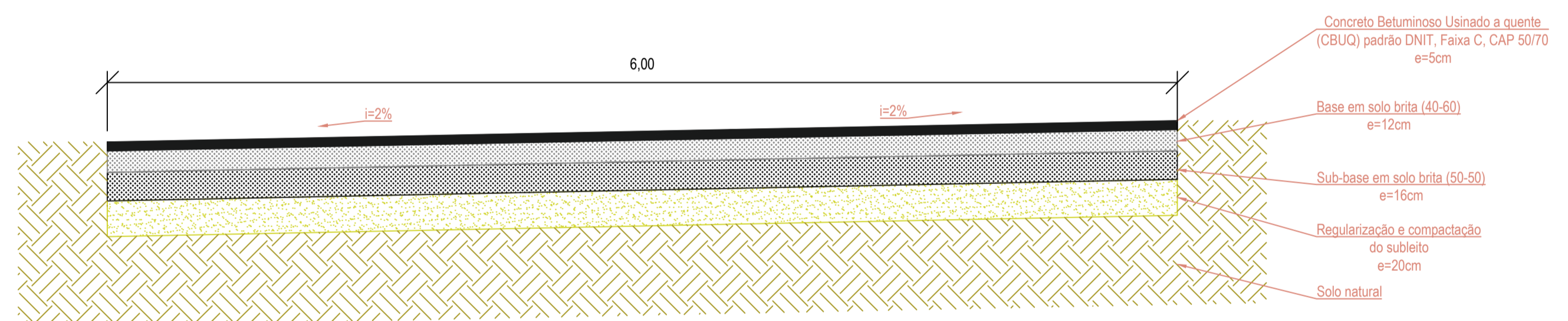
SEÇÃO TRANSVERSAL 1  
ESC: 1/25



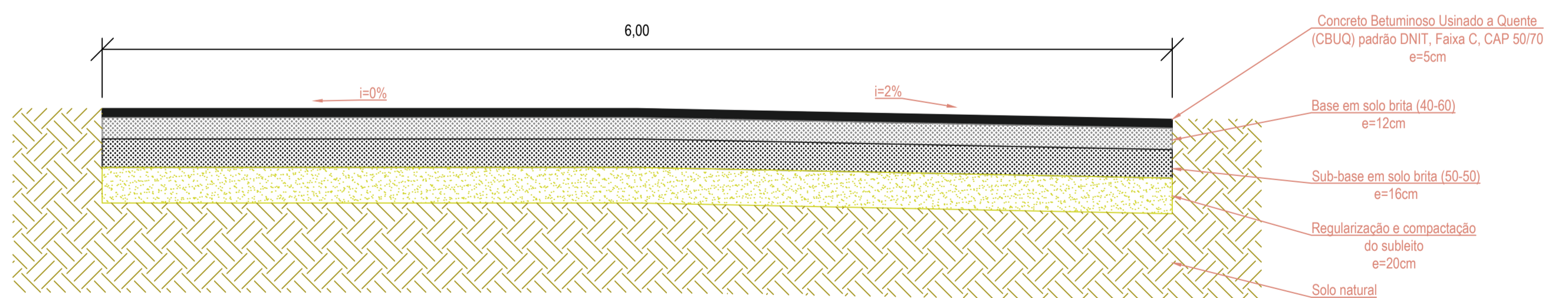
SEÇÃO TRANSVERSAL 5  
ESC: 1/25



SEÇÃO TRANSVERSAL 2  
ESC: 1/25



SEÇÃO TRANSVERSAL 3  
ESC: 1/25



SEÇÃO TRANSVERSAL 4  
ESC: 1/25

	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 4	Seção 5
<b>Estacas</b>	576 - 582+10	582+10	582+10 - 588	590+10	590+10 - 597
	588 - 590+10	604	604 - 608+10	608+10	608+10 - 613
	597 - 604	614+10	614+10 - 619	628	628 - 634
	613 - 614+10	649	649 - 653+ 10	639	639 - 643
	619 - 628	657	657 - 660+10	645	639 - 643
	634 - 639	680	680 - 684	668+10	645 - 647
	643 - 645			689	668+10 - 672
	647 - 649				689 - 694
	653+10 - 657				
	660+10 - 668+10				
	672 - 680				
	684 - 689				
	694 - 707				

POSICIONAMENTO DAS SEÇÕES NAS ESTACAS  
ESC: S/E

Dimensões	Quantidade	
Comprimento	2638	m
Largura	6	m
Área	15828	m <sup>2</sup>

QUANTITATIVO DE PAVIMENTAÇÃO  
ESC: S/E

**NOTAS DE PROJETO:**

- a. SOLO
  - a.1. Os solos empregados na mistura solo-brita deve ter limite de liquidez inferior a 25% e índice de plasticidade inferior a 6%;
- b. AGREGADO
  - b.1. A brita deve ser obtida de agregado pétreo britado, classificada de acordo com NBR 7225(3), pode ser constituída de pedra 1, pedra 2, pedrisco e pó de pedra ou composição destas. Deve possuir as seguintes características:
    - b.1.1. Os agregados utilizados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha são devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais;
    - b.1.2. a granulometria da brita deve ser tal que passe 100% na peneira de 19,0 mm;
    - b.1.3. o desgaste no ensaio de abrasão Los Angeles, conforme NBR NM 51(4), deve ser inferior a 50%;
    - b.1.4. a perda no ensaio de durabilidade, conforme DNER ME 089(5), em cinco ciclos, com solução de sulfato de sódio, deve ser inferior a 20% e com sulfato de magnésio inferior a 30%.
- c. MISTURA SOLO BRITA
  - c.1. A mistura solo-brita deve satisfazer as seguintes exigências:
    - c.1.1. a porcentagem de brita, em peso da mistura, não pode ser inferior a 50% para a mistura 50-50 e ; não pode ser inferior a 40% para a mistura 40-60;
    - c.1.2. CBR ≥ 80% e expansão ≤ 0,5% na energia modificada, conforme com NBR 9895, para base do pavimento;
    - c.1.3. CBR ≥ 30% e expansão ≤ 1,0% na energia intermediária, conforme com NBR 9895, para sub-base do pavimento.
- d. SUBLEITO
  - d.1. Após compactação e regularização do subleito:
    - d.1.1. CBR ≥ 10% e expansão ≤ 2,0% na energia intermediária, conforme com NBR 9895

ANOTAÇÕES:

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ</b>	
	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
DETALHES CONSTRUTIVOS DA PAVIMENTAÇÃO		
PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76	DESCRIÇÃO:	
PREFEITO IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS:	LOCAL:	ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS DISTRITOS DE ITAMURI E BELISÁRIO - TRECHO 1 - MURIAÉ - MG
SECRETÁRIO CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	ARQUIVO:	DT_Pavimentacao_Itamuri-Belisario Trecho 1.DWG
R. T. PROJETO:	ESC. INDICADAS	FOLHA:
ENG. ARLAN DO CARMO MENDONÇA / CREA Nº 177324/D	DATA: 10/07/2020	<b>15/16</b>